



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 067/2018

Concede férias interrompida a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede férias Interrompidas na parte da manhã do dia 29 de março de 2018 (1/2 dia), ao servidor **João Batista Alves Rodrigues – Operário, Padrão 1, Classe B**, referente ao saldo de férias do período 2014/2015 interrompidas conforme acordo verbal entre servidor e superior imediato da época.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 28 de março de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração